



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
ESCOLA DE PAIS DO BRASIL SECCIONAL DE MARAU/RS	92.406.024/0001/63	Marau

Tendo por objetivo a participação dos membros da entidade em eventos:

Descrição	Parceiro	Valor
Participação de membros da entidade nos seguintes eventos: 55º Congresso Nacional da Escola de Pais do Brasil, na cidade de São Paulo/SP e a Revisão Sul Regional da Escola de Pais do Brasil, na cidade de Caxias do Sul/RS	ESCOLA DE PAIS DO BRASIL SECCIONAL DE MARAU/RS	R\$ 10.000,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação – 2884600000007- apoio financeiro às comunidades e instituições organizadas pelo Município – 3.3.50.41.00 – contribuições – código reduzido – 377.

Finalidade da despesa:

Oportunizar aos membros da entidade a participação dos seguintes eventos: 55º Congresso Nacional da Escola de Pais do Brasil, na cidade de São Paulo/SP e a Revisão Sul Regional da Escola de Pais do Brasil, na cidade de Caxias do Sul/RS.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 26/04/18


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau